



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.580 – Terça-feira, 26 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura e Governo do Estado firmam acordo para cooperação técnica

O governador do Rio Grande do Sul, e o prefeito de Porto Alegre assinam hoje, 26, às 14h30min, no Palácio Piratini, um protocolo de intenções para cooperação técnica entre a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs) e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa). O acordo tem como objetivo a utilização compartilhada de sistemas e infra-estrutura de redes, telecomunicações e banco de dados para o desenvolvimento de projetos em parceria.

Em agosto sairá do papel o primeiro projeto resultante do convênio, quando a Infovia será levada à Expointer. O anel de fibras ópticas, que transporta dados, imagens e voz a uma velocidade de até cem megabytes por segundo (mais de mil vezes superior à linha discada), possibilitará a transmissão de eventos, remates e julgamentos de animais em tempo real por meio da Internet.

O acordo prevê a constituição em conjunto de um portal que integre os serviços públicos municipais e estaduais, facilitando o dia-a-dia do cidadão que busca atendimento. Por meio do convênio, a Procempa fornecerá informações municipais que podem interessar aos órgãos públicos do Estado, como o número de empresas por tipo de serviços estabelecidas na capital, e órgãos municipais poderão ter acesso a dados judiciais, fazendários (Junta Comercial) e do Detran-RS, divulgados pelo Governo do Estado. A



Procempa – Divulgação / PMPA

A infovia da Procempa transmite dados e imagens e voz mais de mil vezes superior a linha discada

partir da assinatura do convênio, serão implantados grupos de trabalho que realizarão estudos para viabilizar os serviços conjuntos que serão oferecidos por meio da parceria.

A cooperação entre as empresas públicas é inédita no Estado e inicia uma nova fase de auxílio mútuo. As duas empresas possuem um grande potencial tecnológico para ser compartilhado, que poderá gerar expressivos benefícios à sociedade gaúcha e porto-alegrense.

Alvará na Hora será lançado amanhã

Após treinamentos, reformulações no atendimento ao público e reformas numa área física de 361m², a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vai entregar em ato solene, com as presenças do prefeito municipal e do secretário municipal de Produção Indústria e Comércio, o alvará número mil, feito na hora pelo Setor de Licenciamento e Alvará da secretaria. A solenidade será realizada na próxima quarta-feira, 27, às 14h30min, no andar térreo da Smic (Rua do Andradas, 686).

Para dar suporte ao projeto Alvará na Hora, também foi criado um Protocolo Central Intersecretarias. A intenção é agilizar e desburocratizar os procedimentos junto às secretarias Municipal de Obras e Viação (Smov) da Saúde (SMS) e do Planejamento Municipal - SPM. Outra novidade é instalação de um posto avançado do Banrisul,



em parceria com o Governo do Estado. O posto vai receber taxas de fiscalização, localização, funcionamento e multa referente às autuações fiscais. O sistema de atendimento foi totalmente modernizado, baseado numa organização de métodos elaborada pela Escola de Gestão do município, com servidores treinados para facilitar o novo empreendedor.

No antigo sistema de emissão de alvarás as pessoas precisavam comparecer, no mínimo, cinco vezes ao balcão da Smic, mesmo com a documentação em dia. Os técnicos da Secretaria, após treinamentos e sem nenhuma alteração na legislação atual, conseguiram estabelecer um novo ritmo de trabalho, reduzindo para 12min o tempo necessário ao licenciamento de novos empreendimentos, desde que a documentação esteja em ordem.

Laboratórios do Dmae se qualificam para a ISO 17.025

As análises físico-químicas e biológicas da água realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos devem se tornar ainda mais confiáveis nos próximos meses. Os técnicos da Divisão de Pesquisa esperam obter até o fim do ano o Certificado de Qualidade ISO 17.025 que a Rede Metrológica concede aos laboratórios de ensaio e/ou calibração reconhecidos. Para alcançar este patamar de qualidade, diversas ações corretivas estão sendo implementadas nos laboratórios de físico-química e bacteriologia.

A fase atual é de revisão dos procedimentos técnicos e gerenciais e finalização do Manual da Qualidade, o documento síntese do sistema de gestão da qualidade. Na etapa seguin-

te, o Dmae tentará avançar até o padrão de excelência reconhecido pelo Inmetro-Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

A norma NBR 17.025, oficialmente denominada Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, estabelece critérios técnicos e gerenciais que devem ser atendidos pelos laboratórios. O Dmae elaborou procedimentos e treinou pessoal para fazer auditorias internas, utilizadas como ferramenta para identificar melhorias a serem adotadas e as não-conformidades que precisam ser resolvidas. As auditorias ocorreram em maio e, a partir daí, tiveram início as ações corretivas. O próximo passo será realizar uma audito-

Inscrição municipal será entregue em 24 horas

O convênio de cooperação técnica que será assinado hoje, permitirá a emissão de Inscrição Municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) em 24 horas. A redução do prazo, até o momento em torno de 14 dias, será possível graças ao convênio a ser firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda e da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa), e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Junta Comercial do Estado, da Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais (Sedai) e da Companhia de Processamento de Dados do Estado (Procergs).

A Procempa implantou um sistema de automação da inscrição municipal do ISSQN inédito no país. O aplicativo permitirá que, ao encaminhar os documentos para registro do contrato social na Junta Comercial, as empresas de prestação de serviço terão a inscrição no cadastro do ISSQN processada automaticamente, desde que não esqueçam de validar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Antes, além de ir à Junta, o empresário precisava se dirigir à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda para pedir a inscrição no ISSQN.

Com o novo sistema, as informações da Junta Comercial serão enviadas à Procempa, por meio da Procergs. Em até 24 horas, o empresário poderá obter o comprovante do cadastro e o número da inscrição do ISSQN na internet. O documento estará disponível no endereço eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda (www.portoalegre.rs.gov.br/smf/) e poderá ser acessado no link do ISSQN. Também pela internet, o contribuinte poderá acompanhar o andamento do pedido da inscrição, verificar pendências e emitir a negativa de registro.

O aplicativo codifica as informações para compatibilizar os dados com o padrão da Prefeitura, registra a empresa e os sócios no cadastro da secretaria e gera a inscrição municipal da forma automática. Todo o trâmite realizado manualmente na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda passará a ser efetuado por meio da solução, reduzindo os deslocamentos até então necessário para apresentar a documentação da empresa. As mudanças contratuais informadas na Junta Comercial também serão automaticamente inseridas no sistema.

O serviço estará disponível a partir do dia 1º de agosto para os Empresários (antiga firma individual) e para as sociedades por ações (Ltda.). No período de 1º de junho a 20 de julho deste ano, 1.100 registros de novas pessoas jurídicas no cadastro do ISSQN da Prefeitura de Porto Alegre, representando 93,6% do total realizado. Ainda em setembro, o convênio se estenderá para as sociedades anônimas (S/A) e para os demais tipos de pessoas jurídicas.

ria externa, desta vez a cargo dos auditores da Rede Metrológica, visando a indicar outras melhorias que devem ser implementadas para a obtenção da ISO.

“O reconhecimento garante confiabilidade ao nosso laboratório”, diz o Gerente de Qualidade da Divisão de Pesquisa, Adriano Madeira, que trabalha há nove anos como Técnico em Tratamento de Água e Esgotos. A diretora da Divisão de Pesquisa, Iara Morandi, ressalta a significação dessa norma para uma empresa pública de saneamento como o Dmae. “Acredito que a ISO 17.025 é um ponto capital para o crédito dos nossos procedimentos analíticos, visando a garantia da qualidade da água distribuída à população de Porto Alegre”, afirma.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.786, de 14 de julho de 2005**

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Liliana Fiúza Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Liliana Fiúza Magalhães, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.788, de 18 de julho de 2005.

Inclui a Festa do Ridículo no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída a Festa do Ridículo no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Parágrafo único. As festividades acontecerão, anualmente, na primeira quinzena do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e Publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.801, de 21 de julho de 2005.

Destina espaço na Praça Nossa Senhora de Belém, no Bairro Belém Velho, para instalação de busto em homenagem ao Senhor Dionísio Rodrigues Mendes, sem ônus ao Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica destinado espaço na Praça Nossa Senhora de Belém, no Bairro Belém Velho, para instalação de busto em homenagem ao Senhor Dionísio Rodrigues Mendes, sem ônus ao Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A confecção, instalação e inauguração do busto a que se refere o caput deste artigo são de responsabilidade da comunidade local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.903, de 22 de julho de 2005.

Altera a Estrutura Organizacional da SMCPGL, o inciso XX, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas Unidades de Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local(SMCPGL), como segue:

- I – Assessoria de Governança Local (AGL);
- II – Assessoria de Coordenação Política (ACP);
- III – Gerência de Relações Internacionais (GRINT);
- IV – Gerência de Relações Internas (GRI).

Art. 2º Ficam excluídas Funções Gratificadas lotadas em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Gerente I	Coordenação de Governança Local(CGL)
1	1.1.1.3	Gerente A	Coordenação de Política(CP)

Art. 3º Ficam excluídos Cargos em Comissão lotados em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	Coordenação de Governança Local(CGL)
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	CGL
4	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CGL
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	Coordenação de Política(CP)
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	CP
2	1.1.2.5	Gerente I - CC	CP

Art. 4º Ficam alteradas as subordinações de Unidades de Trabalho, com as respectivas subordinações internas e postos de confiança, da Coordenação de Governança Local (CGL), da SMCPGL:

- I – Gerência do Orçamento Participativo, da CGL, para SMCPGL;
- II – Gerência de Parcerias, da CGL, para SMCPGL;
- III – Gerência de Informações, da CGL, para SMCPGL;
- IV – Gerência dos Conselhos Municipais, da CGL, para SMCPGL;
- V – Conselho Tutelar – CT, da CGL, para SMCPGL;
- VI – Gerência de Apoio Operacional ao CT, da CGL, para SMCPGL;
- VII – Gerência de Atendimento ao Cidadão, da CGL, para SMCPGL;
- VIII – Junta de Serviço Militar, da CGL, para SMCPGL.

Art. 5º Ficam extintas Unidades de Trabalho da SMCPGL, como segue:

- I – Coordenação de Governança Local (CGL);
- II – Coordenação Política (CP).

Art. 6º Fica alterada a denominação básica de 01 (um) Cargo em Comissão de Gerente II - CC (1.1.2.6), constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, para Gestor C NM - CC (1.1.2.6).

Art. 7º Ficam lotadas Funções Gratificadas em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Gerente I	Assessoria de Governança Local(AGL)
1	1.1.1.3	Gerente A	Assessoria de Coordenação Política(ACP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 8º Ficam lotados Cargos em Comissão em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, dos constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
2	1.1.2.7	Gestor B - CC	Gabinete do Secretário(GS)
1	1.1.2.6	Gestor C NM – CC	AGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	AGL
04	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	AGL
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	ACP
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	Gerência de Relações Internacionais (GRINT)
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	Gerência de Relações Internas(GRI)

Art. 9º Fica alterada a redação do inciso XX, do Art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

“XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

- ... Secretário Municipal
- ... GABINETE DO SECRETÁRIO
 - Coordenador-Geral Diretivo – CC 1.1.2.8
 - Gestor B – CC (4) 1.1.2.7
 - Oficial-de-Gabinete – CC (3) 2.1.2.4
 - Auxiliar Técnico 2.1.1.3
- ... ASSESSORIA JURÍDICA
 - Gestor C - CC 1.1.2.6
- ... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - Gestor C - CC 1.1.3.6
- ... ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LOCAL
 - Gestor C NM – CC 1.1.2.6
 - Gerente I 1.1.1.5
 - Gerente I – CC 1.1.2.5
 - Responsável por Atividades II – CC (4) 1.1.2.4
- ... ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
 - Gestor C – CC 1.1.2.6
 - Gerente A 1.1.1.3
- ... GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 - Gerente II 1.1.1.6
 - Gerente I – CC 1.1.2.5
 - Gerente B 1.1.1.2
 - Responsável por Atividades II – CC (29) 1.1.2.4
 - Centro Administrativo Regional Centro
 - Gerente I – CC 1.1.2.5
 - Gerente A 1.1.1.3
 - Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/Cristal
 - Gestor E – CC 1.1.2.4
 - Gerente A 1.1.1.3
 - Centro Administrativo Regional Ilhas
 - Gestor E – CC 1.1.2.4
 - Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste
 - Gestor E – CC 1.1.2.4
 - Gerente A 1.1.1.3
 - Centro Administrativo Regional Noroeste
 - Gestor E – CC 1.1.2.4
 - Gerente A 1.1.1.3
 - Centro Administrativo Regional Norte
 - Gestor E – CC 1.1.2.4

- Gerente A 1.1.1.3
- Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro
 - Gestor E – CC 1.1.2.4
 - Gerente A 1.1.1.3
- Centro Administrativo Regional Restinga
 - Gestor E – CC 1.1.2.4
 - Gerente A 1.1.1.3
- Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul
 - Gestor E – CC 1.1.2.4
 - Gerente A 1.1.1.3
- ... GERÊNCIA DE PARCERIAS
 - Gestor C – CC 1.1.2.6
 - Responsável por Atividades II - CC 1.1.2.4
- ... GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES
 - Gerente II 1.1.1.6
 - Gerente I 1.1.1.5
- ... GERÊNCIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
 - Gerente II - CC 1.1.2.6
 - Gerente A 1.1.1.3
 - Gerente B 1.1.1.2
- ... CONSELHO TUTELAR - CT
 - Conselheiro Tutelar (40) 2.1.2.5
- ... GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CT
 - Gerente II 1.1.1.6
- ... GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
 - Gerente II 1.1.1.6
 - Responsável por Turno (2) 1.1.1.3
- ... JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
 - Chefe de Junta 1.1.1.6
 - Gerência de Apoio Administrativo
 - Gerente A 1.1.1.3
 - Gerência de Alistamento
 - Gerente A 1.1.1.3
 - Gerência de Emissão de Documentos
 - Gerente A 1.1.1.3
 - Gerência de Estudos Especiais
 - Gerente A 1.1.1.3
 - Gerência de Serviços Externos
 - Gerente A 1.1.1.3
- ... GERÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 - Gerente I – CC 1.1.2.5
- ... GERÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNAS
 - Gerente I – CC 1.1.2.5”

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, LUCIANO ANDREATA CARVALHO DA COSTA, 36980.1, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.5.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 20.7.05 (processo 1.20109.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANITA BOGDANOV NUNES, 46428.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.7.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnica, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1291 de 12.7.05 (processo 1.32278.05.5).

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, recepcionista, da Secretaria Mu-

nicipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Área de Operação/CEGEP, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120006, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1293 de 19.7.05 (processo 1.32428.05.7).

DISPENSA ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, da Área de Operação/CEGEP, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120006, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1292 de 19.7.05 (processo 1.32428.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ADÃO FRAGA DE CARVALHO, 6840.3, estatutário, pedreiro, OB.1.10.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 373 de 23.3.92, que revisou, a contar de 30.3.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que pas-

40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 737 de 20.7.05 (processo 1.6661.90.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ISLEY DOS SANTOS VARELLA, 1388.0, estatutário, assessor legislativo II, 1.3.1.10.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 1687 de 8.12.03, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 11512.0200/04.4 – TCE/RS, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão 11, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 7428 de 12.5.94, artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º da Resolução 1353/97, Resolução de Mesa 286/03;

avanços 10+1 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 39, inciso I da Lei 5811/86; gratificação por atividade de natureza especial (25%), artigo 47, § 1º da Lei 5811/86, artigo 1º da Lei Complementar 6065/87; CIC 15235610091, PASEP 10016011314, através do Ato 738 de 20.7.05 (processo 1.21361.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LEONARDO DA ROSA MENDES, 31620.8, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 1º.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 225 de 15.7.05 (processo 1.31560.05.9).

EXCLUI RENATO RODRIGUES UNGARETTI, 21242.3, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 23.6.05, com base no artigo 24, inciso I

da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 228 de 15.7.05 (processo 1.31774.05.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA WAGNER IBARRA GUSMÃO, 60978.4, do CC 6, gerente C, 1.5.2.6, a contar de 19.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 19.7.05 (Memo 119/05 P)

NOMEIA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 19.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 55 de 19.7.05 (Memo 119/05 P).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 59774.0, socióloga, ES.1.30.NS.B.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º a 6.3.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 20.7.05 (processo 1.10908.99.4).

CONCEDE a KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 83028.1, professora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 5.8.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 613 de 21.7.05 (processo 1.19855.05.2).

PRORROGA, de 1.º a 31.12.04, em relação a CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 59774.0, socióloga, ES.1.30.NS.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 20.7.05 (processo 1.10908.99.4).

PRORROGA, em relação a ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA, 47664.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença para acompanhar cônjuge, a contar de 14.6.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 21.7.05 (processo 1.22825.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, de 1.º.6.03 a 15.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 2030 de 18.7.05 (processo 1.32548.03.6).

CONVOCA SUZANA REIS COELHO, 37615.2, responsável por atividades I NS, 11130030, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2038 de 18.7.05 (processo 1.31178.05.7).

CONVOCA GABRIELA RODRIGUES, 35263.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 28.6 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”,

110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2039 de 19.7.05 (processo 1.31971.05.9).

CONVOCA CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 46808.2, médico, ES124NSA5, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2046 de 19.7.05 (processo 1.903.04.3).

CONVOCA LETÍCIA QUARTI SOARES, 36978.5, de 22.6 a 31.12.05; THAIS ROSSI KAFER, 42242.8, de 19.6 a 18.7.05; THELMA ANGELA CAZERTA VAITSES, 69003.2, de 20.6 a 19.7.05 e CLAUDIA DOTTO TICHAUER, 85925.6, de 21.6 a 20.7.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2052 de 19.7.05 (processo 1.32003.05.6).

CONVOCA MONICA WILDNER BONA, 44251.7, de 21.6 a 20.7.05 e MARCIA ROSI APOLO FERREIRA, 84981.0, de 20.6 a 20.7.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2053 de 19.7.05 (processo 1.32003.05.6).

CONVOCA ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, 36957.9, de 21.6 a 31.12.05 e MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 47407.2, de 20.6 a 19.7.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2054 de 19.7.05 (processo 1.32004.05.2).

CONVOCA SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 82874.9, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 18.6 a 17.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2055 de 19.7.05 (processo 1.32004.05.2).

CONVOCA MARIA RITA SAPATEIRINHO SOARES, 18445.7; ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 58107.4, ambas de 1.º.7 a 31.12.05 e ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER, 43034.8, de 28.6 a 31.12.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2056 de 19.7.05 (processo 1.31971.05.9).

CONVOCA MARCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 21.4.05, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2061 de 19.7.05 (processo 1.14671.05.0).

DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES101NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor de recursos humanos, 11180003, 12801002, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES101NS.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 1.º.8.05, através da Portaria 2024 de 15.7.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.8.05, em relação a SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 19 de 8.1.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.º.1.02, através da Portaria 2049 de 19.7.05 (processo 1.29959.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 1629 de 2.6.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 21.4.05 a 31.12.06, através da Portaria 2062 de 19.7.05 (processo 1.14671.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111 NSB03, por motivo de licença gestante, de 30.7 a 5.8.05, através da Portaria 256 de 4.7.05.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA10406D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSCAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 280 de 18.7.05.

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B04, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1.º.8.05, através da Portaria 281 de 18.7.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 56714.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de serviços gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301003, substituindo IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, OB10702, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 4 a 13.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 444 de 15.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e FELIPE CAMARDELLE, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 23/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem, impressão e editoração eletrônica, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.8.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 153 de 20.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 22/05, que trata da aquisição de dois sistemas de som e dois CD players profissionais para a Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.8.05, às 16h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 155 de 20.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MORRONI DA SILVA, 73362.6, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farraços, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515005, substituindo ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 72757.8, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1.º.8.05, através da Portaria 396 de 11.7.05.

DESIGNA MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 73771.8, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 45227.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença prêmio, de 18.7 a 1.º.8.05, através da Portaria 401 de 14.7.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MOEMA CASTRO DEBIAGI, arquiteta, 37039.5; ROBERTO LUIZ CÉ, arquiteto, 14859.3; ANTONIO CARLOS SELMO, arquiteto, 40642.1; HERMES DE ASSIS PURICELLI, arquiteto, 9634.7; MARIA TEREZA FORTINI ALBANO; arquiteta, 13971.7 e NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, sob a coordenação da primeira para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto, referente às Áreas Especiais de Interesse Cultural, com prazo fixado para conclusão e apresentação do projeto em 8.8.05, através da Portaria 83 de 25.7.07

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de biometria, de 1.º a 18.7.05, através da Portaria 367 de 18.7.05.

DESIGNA DENISE PACHECO TILL CAMPO, 1398.7, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENETO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1.º.8.05, através da Portaria 368 de 18.7.05.

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 1.º a 15.8.05, através da Portaria 371 de 18.7.05.

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, os efeitos da Portaria 271 de 4.5.05, que colocou ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, à disposição do Departamento Municipal de Previdência do Servidor Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 366 de 15.7.05 (processo 4.2780.05.4).

PRORROGA, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 474 de 16.7.03, em relação à MARIA ROSALINA DURIGON, 41157.9, operária - CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 18.7.05 (processo 4.2509.05.9).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 369 de 18.7.05, em relação à servidora MARIA ROSALINA DURIGON, 41157.9, operária - CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 18.7.05 (processo 4.2509.05.9).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 764 de 18.12.03, em relação a ELISABETE BARBOZA REOLON, 1591.7, técnica em contabilidade, TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 18.7.05 (processo 4.1158.02.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 549 de 29.12.04, que fez cessar a cedência de ELISABETE BARBOZA REOLON, 1591.7, técnica em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 371 de 18.7.05 (processo 1.34587.04.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 19.7.05, a MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, com base no artigo 1.º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 290 de 19.7.05. (Memorando 119/05 P)

CONVOCA, a contar de 19.7.05, MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 291 de 19.7.05. (Memorando 119/05 P)

Anexos

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º a 31.12.05, os servidores detentores do cargo de guarda-municipal, FV40204, para a realização de serviço extraordinário até o limite de 120 horas extras/mês, em cumprimento a Instrução Normativa 4/05, através da Portaria 342 de 11.7.05 (processo 4.1077.05.8):

NOME	MATR.
ABNER F.R. DA SILVA	995.1
ALEX SANDRO N. CARVALHO	997.7
ANDRÉ L. GOMES DA SILVA	690.9
ANTONIO BARROS RAMOS	853.2
ANTONIO IRAJÁ F. LOPES	617.1
BRENO S. DE OLIVEIRA	1305.2
CARLOS A. R. BARBOSA	689.0
CARLOS E. R. GOULART	590.0
CIRLEU MORON ALVES	615.5
DANIEL AGUIAR PIVETTA	859.9
EDUARDO L. ALVARENGA	996.9
FELIPE R.C. DOS SANTOS	595.9
GELSON DA C. GASPARY	994.4
GILBERTO LUIS A. DIAS	858.1
HÉLIO A. DE OLIVEIRA	598.3
HÉLIO ADRIANO M. BRANDO	854.0
ISAÍAS C. DE OLIVEIRA	596.7
JOÃO BATISTA S. FERRÃO	1093.4
JOÃO C. DA S. CORREA	1 022.3
JOÃO F. TAVARES VIEIRA	586.8
JOÃO LUIS M. PEREIRA	592.6
JOEL ROSA DE OLIVEIRA	1077.7
JULIO C. DE LIMA TORRES	1084.3
LUIZ CARLOS KRENTZ	616.3
LUIZ CARLOS RIBEIRO	851.6
LUIZ V. O. E. SILVA	587.6
MAMEDES BORGES	691.6
MARCOS A. MAGALHÃES	591.8
MARCOS VINÍCIOS R. SOUZA	1648.5
MAURO AZAMBUJA	589.2
MOISES MOTTA	1661.8
NAHOR JVJ M. DE ALMEIDA	852.4
NAURO CABRAL FAGUNDES	612.2
ODAIR J. SEVERO DA SILVA	1646.9
OLI ANESTOR FRANCO	602.3
OSMAR SANTOS FILHO	1322.7
PEDRO LUIS N. JOSÉ	1094.2
SERGIO A. DE OLIVEIRA	876.3
SERGIO F.F. PRESTES	1025.6
SOFISMAR C. BERTINHO	698.1
VALDIR DE M. BERNARDO	861.5
VALMIRO R. ZEFERINO	1026.4
WILTON S.F. DESTEFANI	588.4
WLADIMIR C. MESQUITA	603.1

CONVOCA, de 1º a 31.12.05, os servidores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para cumprirem serviço extraordinário, até o limite de 44 horas-extras/mês, de acordo com o artigo 6º, parágrafo 1º do Decreto 10533 de 15.2.93 e Instrução Normativa 4/05, através da Portaria 344 de 11.7.05 (processo 4.1077.05.8).

MATR.	NOME
41394.8	ADRIANA CONCEIÇÃO BARROS
40762.7	ALTAMIRO CORREA DA SILVA
41395.5	ANA GLEDIS ALVES DORNELES
41096.9	ANA RITA CABRAL VARGAS
41327.8	ANELISE LIMA DA ROSA
41269.2	ANGELA DEUSA DOS SANTOS GUTERRES
40623.1	CARLOS GOMES
40730.4	CARLOS ROBERTO PORTELA PAZ
40399.8	CARMEN REGINA C. FRANÇA
41305.4	CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA
41152.0	DINAMARCE M. T. DO NASCIMENTO
40535.7	EDILIA DA SILVA
40548.0	EDIO LUIS DE O. GONÇALVES
40717.1	ELI FERREIRA DORNELLES
41307.0	ERANI DOMINGUES DE CARVALHO
41226.2	GILBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA
41025.8	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA
41195.9	IARA BAIRRO VERNES
41302.1	IRMA VASCONCELOS
41247.8	IVANDO DA SILVA PERES
41315.3	JANDIRA MENOTTI SANTOS
40797.3	JOÃO ETELVINO R. DE MIRANDA
40747.8	JOÃO GOULARTE DA SILVA
40985.4	JOÃO PAULO DE MEDEIROS
40981.3	JOSÉ MILTON MESQUITA
40820.3	JOSÉ SELVINO BORBA ARAUJO
41292.4	JUNE LIANE BITTENCOURT
40707.2	KALIL ELIAS NETO
40493.9	LUIZ ARMANDO BORGES PITTA
40922.7	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS PRADO
41153.8	MARA REGINA C. DA F. DE SOUZA
40826.0	MIGUEL VALDERI S. DE OLIVEIRA
41177.7	MILTON DIAS PRADO
40618.1	NEUSA RAMOS PINTO
40943.3	NEUZA REGINA MATTE DA ROSA
40620.7	PAULO RENATO ANTUNES FLECK
40481.4	PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS

40715.5	PAULO ROBERTO DA S. OLIVEIRA
41351.8	REGIS ALMIR DE OLIVEIRA MARQUES
41037.3	SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS
40829.4	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA
41112.4	SONIA MARIA DA ROSA SZORTYKA
40822.9	TADEU BORBA ARAUJO
41220.5	TEREZA DE ÁVILA
41270.0	TEREZINHA DE MENEZES LOPES

CONVOCA, de 1º a 31.12.05, os servidores detentores do cargo de motorista, AC40104, para a realização de serviço extraordinário até o limite de 60 horas extras/mês, através da Portaria 345 de 11.7.05 (processo 4.1077.05.8):

MATR.	NOME
1.1	AIRTON DOMINI BRANDÃO
5.5	EDERSON SANTOS DIAS
8.8	EDISSON VAZ DA ROSA

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.89539.99.0 - Instaura sindicância, em 18.7.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de EDILENE GHIGNATTI, 43709.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.689.05.0 - Indefere, em 19.7.05, a BOAVENTURA DA ROSA, 16244.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo.

Processo 1.6100.05.8 - Defere, em 14.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 37027.0, oficial de gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.8444.05.6 - Defere, em 19.7.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por FÁBIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.13020.05.6 - Defere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda – Célula de Gestão Financeira, com base no inciso II do artigo 37 e §§ 1º e 2º do artigo 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22380.05.1 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.23325.05.4 - Indefere, em 19.7.05, a JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por falta de amparo legal.

Processo 1.23649.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 15097.9, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23715.05.7 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.23771.05.4 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS DE JESUS VIEIRA, 13995.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23776.05.6 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CHRISTIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 42976.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.23915.05.6 - Instaura sindicância, em 11.7.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de furto de veículo, pertencente à PMPA/SMA/CTA/UVVP.

Processo 1.24270.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAÍS HELENA DIAS BENTO, 49230.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25038.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARA BEATRIZ DOS SANTOS OURIVES, 14436.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 30.5.05.

Processo 1.25046.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEI ROSA, 51732.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25283.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIDES NARDELLI, 15383.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25334.05.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA MARIA GOYA, 48069.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.25340.05.0 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OSCAR JÚLIO DOS SANTOS INÁCIO, 23003.7, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25991.05.1 – Defere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, apresentada pela gestora da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26193.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARNO MAHR, 22522.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26253.05.4 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OLGA BARCELLOS DIEDERICHS, 49084.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26457.05.9 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LENI GUIMARÃES DA SILVA VAZ, 52225.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26644.05.3 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELA MARIA DA SILVEIRA, 62089.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26888.05.0 – Indefere, em 19.7.05, a solicitação de incorporação de função gratificada de JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27215.05.9 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA, 74586.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 20.6.05.

Processo 1.27569.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO XAVIER DE BORBA, 22742.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 8.6.05.

Processo 1.27570.05.3 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.27722.05.8 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALÉRIA FARINA, 9655.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.27969.05.3 - Defere, em relação a ERONI SOARES PIRES, 9628.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, a solicitação de concessão de abono permanência, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.28185.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TEREZINHA DE FATIMA ANGHEBEN, 47660.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.28887.05.0 – Indefere, em 19.7.05, a LÍRIA TERESINHA LOPES VARGAS, 9639.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.30322.05.7 - Instaura sindicância, em 14.7.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de tentativa de furto na sala da Gerência de Expediente e Pessoal, da CASE/SMA.

Processo 1.30905.05.2 – Indefere, em 19.7.05, a solicitação de revisão de licença-prêmio, apresentada por ALCEU DUARTE, 21393.4, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.31284.05.1 – Indefere, em 19.7.05, em relação a NARA TERESINHA CHITÃO NERY, 52384.5, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por falta de amparo legal.

Processo 1.31305.05.9 - Indefere, em 19.7.05, em relação a PAULO ROBERTO PACHECO, 57071.3, posta à disposição, a solicitação da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.41702.01.8 – Torna sem efeito, em 21.7.05, a averbação de tempo de serviço público de ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, efetuada através deste processo.

Processo 1.13011.03.0 – Torna sem efeito, em 21.7.05, a averbação de tempo de serviço público de forças armadas de SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 84377.1, da Secretaria do Governo Municipal, efetuada através deste processo.

Processo 1.37843.03.6 - Defere, em 21.7.05, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 10.4.95 a 30.9.95.
Total averbado: 174 dias = 0 ano 5 meses 24 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.62157.03.5 - Concede, em 21.7.05, a ANETE MARIA ABARNO PERES, 13734.9, da Secre-

taria Municipal de Cultura, a contar de 21.5.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11524.05.7 - Concede, em 21.7.05, a MARLENE MACHADO DA ROSA, 15865.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.5.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 19.11.99, nos termos do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89.

Processo 1.29569.05.2 - Assegura, em 21.7.05, a HELOÍSA NUNES TOLEDO, 42486.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.6.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.22012.05.2 – Indefere, em 19.7.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOAQUIM MANOEL DA ROSA BRUM, apresentada por CLARICE GOFFERMAMM GARBER, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.24329.05.3 - Defere, em 20.7.05, em relação a ELIANE BICHINHO CORRÊA OLIVEIRA, 43353.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1115 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 3 anos 0 mês 20 dias.

- Berçário e Creche Fralda Molhada Ltda. ME: de 2.5.83 a 3.4.85;
- Instituto Metodista de Educação e Cultura: de 4.3.86 a 26.4.87.

Processo 1.27847.05.5 - Defere, em 20.7.05, em relação a FERNANDA DOS SANTOS THIAGO PADILHA, 69591.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1109 dias:

Regime Próprio: 3 anos 0 mês 14 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 16.9.94 a 23.5.99.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.13851.05.5 – Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2005, apresentada por DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15645.05.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2005, apresentada por JOÃO AUGUSTO CORREA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19576.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2005, apresentada por MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 15491.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.10692.05.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico de Enfermagem, do Centro de Educação Profissional Martha Müller – Unidade de Educação Profissional Vicente Pallotti I, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por SCHIRLEY ALVES DA CUNHA, 74679.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.20056.05.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, do Centro Educacional São Camilo, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 73260.2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.21045.05.4 – Indefere, em 20.7.05, a solicitação apresentada por TERESA IVANI DOS SANTOS, 51185.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4551 - Indefere, em 15.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELLEN GOLDMAN BURD, 42647.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Processo 1.19626.05.3 - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JÚLIO CÉSAR JACOBI, 53738.1, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.8835.01.2 - Indefere, em 13.4.05, o pedido de utilização do Canal C14 - AIAMU CONVÊNIO-OS no Departamento Municipal de Água e Esgotos, efetuado pela Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (AIAMU), com base no Decreto 13423/01.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2554.05.4 - Defere, em relação a ZELI BOLZAN LISBOA, 310.3, o pedido de concessão de abono de permanência, a contar de 1º.7.05, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.2886.05.7 - Rescinde, em 2.12.04, o contrato de trabalho entre o Departamento Municipal de Habitação e NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, 41314.6, operária- CLT, por aposentadoria por invalidez, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2903.05.9 - Concede, em 14.7.05, adicional de 25% e/ou 15% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
431.7	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	27.6.05	25	Quadro
1178.3	JANDIR ALVES MELLES	28.6.05	15	Quadro
1196.5	CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE	9.6.05	15	Quadro
1474.6	MARLISE MARTINS BORBA	5.6.05	15	Quadro

Processo 4.2901.05.6 - Concede, em 14.7.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CATEGORIA
389.7	VICENTE BUENO AIRES TRINDADE-	2.6.00/1º.6.05	Quadro
523.1	ADEMIR VIANA DA LUZ	15.6.00/14.6.05	Quadro
783.1	JORGE DA ROSA	18.6.00/17.6.05	Quadro
803.7	PAULO LUIS MARTINS DA ROSA	17.6.00/16.6.05	Quadro
1527.1	MARCELO DIETERICH	12.6.00/11.6.05	Quadro

Processo 4.2902.05.2 - Concede, em 14.7.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
314.5	GERSSI SILVA KOVALESKI	8	21.6.05	Quadro

389.7	VICENTE BUENO AIRES TRINDADE	10	1º.6.05	Quadro
409.3	JORGE OMAR MEDEIROS	9	19.6.05	Quadro
499.4	NELSON MOREIRA	8	30.6.05	Quadro
638.7	JURACI TEREZINHA E S FELICETTI	6	5.6.05	Quadro
803.7	PAULO LUIS MARTINS DA ROSA	7	21.6.05	Quadro
947.2	ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	4	6.6.05	Quadro
1025.6	SERGIO FERNANDO F PRESTES	6	3.6.05	Quadro
1328.4	SILVIA MARIA CARPENEDO	3	30.6.05	Quadro
1432.4	AURI ALOISIO WATHIER	9	18.6.05	C.L.T.
1472.0	CRISTIANO MOTTA RODRIGUES	2	1º.6.05	Quadro
1474.6	MARLISE MARTINS BORBA	3	3.6.05	Quadro
1508.1	LUCIANE MARIA TABBAL	3	3.6.05	Quadro
1629.5	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	1	23.6.05	Quadro
41247.8	IVANDO DA SILVA PERES	6	2.6.05	C.L.T.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.11.04.5 - Defere, em 13.7.05, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, apresentado por NÁGILA LOPES DA ROSA, 60834.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

Público Sem Reciprocidade

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.7.00 a 3.3.02.

Total averbado: 1 ano 8 meses 3 dias.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio: 3240 de MARCELO COELHO PERES, 88069.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12.7.05, através da solicitação de cessação de estágio 39/05.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 2/05

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, nomeada pela Resolução 45/05, torna público o resultado das eleições para o provimento dos cargos de conselheiro e/ou conselheiro suplente - CRAS, para complementar o mandato da V Gestão do CMAS, biênio 2004-2006:

RESOLVE:

1) Impugnar a eleição da Região Leste, tendo em vista o não cumprimento dos artigos 13 e 16 do Regimento Eleitoral (Resolução 46/05).

2) Declarar eleita como conselheira suplente da Região Centro Miriam Dabdab Domingues Kolinger.

Porto Alegre, em 25 de julho de 2005.

MARILÚ FERREIRA RIBEIRO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JOFRAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 91.743.567.0001/03 e Inscrição Municipal 146.850.27, comunica o extravio de notas fiscais de números 001 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 342483, de 25.7.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005

JOFRAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 6/05

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir re-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

lacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não

havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14/08/05**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 - fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é **20/08/05**, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até **20/08/05**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês

para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ACORES NUM 338.
 R ADOLPHO PAOLO BASTIDE NUM 115.
 R AFONSO ARINOS NUM 145, 625, 901.
 ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 2852 LOTE 01.
 R AFONSO RODRIGUES NUM 413.
 AV AGOSTINI NUM 40.
 R AGULHAS NEGRAS NUM 41.
 R ALARICO VALENCA NUM 64.
 R ALBERT ROBERTS JR NUM 128.
 AV ALBERTO PASQUALINI NUM 123, 408.
 R ALCEBIANES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 188.
 AV ALCIDES MAIA NUM 109 AP/LT 301.
 AV ALEGRETE NUM 144, 467.
 R ALFREDO MIRANDA OBINO NUM 235, 245, 260, 290.
 R ALFREDO VARELA NUM 263.
 R ALLAN KARDEC NUM 63.
 R ALMIRANTE CAMARA NUM 177, 179, 181, 183, 185 LOTE 01.
 R ALVARO MOREIRA NUM 73.
 R ALZIRA FREITAS TACQUES NUM 180.
 R AMARAGI NUM 84.
 AV AMERICA NUM 298.
 R ANGELO BARCELOS NUM 176.
 R ANGELO CRIVELLARO NUM 226.
 R ANGELO DOURADO NUM 475.
 R ANITA GARIBALDI NUM 780, 2454.
 R ANTONIO DA SILVA SO NUM 421.
 R ANTONIO DIVAN NUM 299.
 R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 317, 597.
 R ANTONIO RIBEIRO NUM 70.
 R ANTONIO SIMOES NUM 55.
 R APOSTOLOS DOS NUM 337.
 R ARABUTAN NUM 439.
 R ARAPONGA NUM 117.
 R ARI BARROSO NUM 248.
 R ARNALDO BALLVE NUM 639.
 R ARTIGAS NUM 340.
 R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 80.
 R ARTUR ROCHA NUM 400 AP/LT 5005.
 R ASCENCAO NUM 81, 127.
 AV ASSIS BRASIL NUM 2368 AP/LT 105, NUM 10500, 10501, 10600, 11000, 11200, 11300, 11301.
 R ASTECA NUM 66.
 R ATILIO SUPERTTI NUM 1203, 1275, 1285 LOTE 01.
 AV AZENHA DA NUM 1501, 1511, 1511 AP/LT 101, 102, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.
 AV BAGE NUM 25 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1073, 1075.
 R BANCO INGLES NUM 590, 598.
 R BARAO DE BAGE NUM 211.
 R BARAO DE UBA NUM 212 AP/LT 5002, 201, 5001, 5003, 5004, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, NUM 347 AP/LT 201, 202, 5023, 5027, 5030, 5031, 5034, 5035, 5037, 5039, 5040, 301, 302, 5005, 5010, 5011, 5012, 5013, 5017, 5018, 5019, 5022, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002.
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 3083.
 R BARAO DO CERRO LARGO NUM 35.
 R BARAO DO GUAIBA NUM 719.
 AV BASTIAN NUM 399.
 AV BELEM NUM 96.
 AV BENNO MENTZ NUM 695, 697, 754.
 AV BENTO GONCALVES NUM 2231 AP/LT 01, 03.
 AV BERLIM NUM 529.
 AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 3150.
 R BIBIANO DE ALMEIDA NUM 104.
 AV BOGOTA NUM 415, 465.
 R BOM JESUS NUM 67, 387.
 AV BORGES DE MEDEIROS NUM 464 AP/LT 72.
 R BORORO NUM 15, 117, 267 LOTE 15.
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 772.
 AV BRINO NUM 81.
 R BRITO PEIXOTO NUM 329.
 R BUTUI NUM 683.
 R CABRAL NUM 709, 1453 AP/LT 304.
 AV CAI NUM 832, 868, 917.
 R CAIRU NUM 170.
 R CAIXA ECONOMICA NUM 180, 188.
 R CALDRE E FIAO NUM 828.
 R CAMAQUA NUM 249.
 R CANGUSSU NUM 1352.
 R CAPITAO PEDRO WERLANG NUM 795.
 R CAPITAO SALUSTIANO DE VARGAS NUM 282.
 R CARAVELAS DAS NUM 291.
 R CARIRI NUM 174, 410.

AV CARLOS GOMES NUM 1001 AP/LT 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 801, 806, 807, NUM 1003 AP/LT 101.
 R CARLOS HUBER NUM 148.
 R CARLOS VON KOSERITZ NUM 720 AP/LT 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, NUM 776.
 AV CARNEIRO DA FONTOURA NUM 431.
 R CARVALHO MONTEIRO NUM 237 AP/LT 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5087, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 504, 505, 506, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 902, 903, 904, 905, 906.
 R CASEMIRO DE ABREU NUM 1480.
 AV CEL APARICIO BORGES NUM 686 AP/LT 25, NUM 1615.
 R CEL BORDINI NUM 707.
 R CEL CORTE REAL NUM 457 AP/LT 202.
 R CEL FERNANDO MACHADO NUM 43.
 AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 418.
 R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 1068.
 R CEL MASSOT NUM 563 AP/LT 309, NUM 1039 AP/LT 11.
 R CEL TIMOTEO NUM 95.
 R CHAFIC JOAO SCAF NUM 10, 30, 125.
 AV CINCO DE NOVEMBRO NUM 336 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303.
 AV CIRCULAR NUM 210, 361.
 R COMENDADOR CREIDY NUM 77.
 R COMENDADOR MANOEL PEREIRA NUM 234.
 R CONCORDE NUM 208, 272.
 R CONDE DA FIGUEIRA NUM 98, 98 AP/LT 01.
 R CONGO NUM 215.
 AV COPACABANA NUM 255 AP/LT 19, 20, 21, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36.
 R COROADOS NUM 1113.
 R CRISPIM MACHADO SILVEIRA NUM 65.
 ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 1695, 1709, 1723, 1737, 1751, 1765.
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 840 AP/LT 301.
 AV CRUZ ALTA NUM 22, 336, 416, 461 AP/LT 01, NUM 483, 483 AP/LT 01, NUM 502, 505, 505 AP/LT 01, 02.
 R CRUZEIRO DO SUL NUM 1890.
 R CUIABA NUM 79.
 R CUNHA NETO NUM 322.
 R CURUPAITI NUM 342, 908 AP/LT 204.
 R DARIO TOTTA NUM 383.
 R DELFINO RIET NUM 196.
 R DEODORO NUM 695.
 AV DEPUTADO ARAMY SILVA NUM 297.
 R DEPUTADO JOAO CARUSO NUM 70.
 R DESEMBARGADOR ALVES NOGUEIRA NUM 157.
 R DEZENOVE DE ABRIL NUM 214.
 R DEZENOVE DE FEVEREIRO NUM 265.
 R DEZESSETE DE JUNHO NUM 847.
 AV DIQUE DOIS NUM 2700, 3000.
 R DOLORES DURAN NUM 240 AP/LT 32, 33, 34.
 R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 650.
 R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 276.
 PCA DOM PEDRO NUM 88.
 R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 826, 991 AP/LT 101, 5001, 201, 202, 5006, 301, 302, NUM 1003 AP/LT 201, 202, 301, 302, NUM 1457, 1505, 1538, 1539, 1611.
 R DONA AUGUSTA NUM 635.
 R DONA EUGENIA NUM 319 AP/LT 01, 11, 21, 31.
 R DONA FIRMINA NUM 140, 889.
 R DONA INOCENCIA NUM 140.
 R DONA MALVINA NUM 800.
 R DONA OTILIA NUM 97, 3731.
 R DONA SOFIA NUM 177.
 R DOZE DE OUTUBRO NUM 118.
 R DR AFFONSO SANMARTIN NUM 299.
 R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 110.
 R DR ALBERTO BARBOSA NUM 429.
 R DR ALCIDES CRUZ NUM 289 AP/LT 02, 13, 22, 23, 32, 33.
 R DR BARBOSA GONCALVES NUM 35, 56.
 R DR BARROS CASSAL NUM 312 AP/LT 11.
 R DR BRENO DIAS DE CASTRO NUM 197.
 R DR CAMPOS VELHO NUM 950.
 R DR DERLY MONTEIRO NUM 655.
 R DR EDUARDO CHARTIER NUM 130.
 R DR ERNESTO LUDWIG NUM 154.
 R DR EURICO DA COSTA GAMA NUM 205.
 R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 73.
 R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 105, 184, 195, 318.

R DR HUET BACELLAR NUM 42.
 R DR ILDEFONSO PINTO NUM 115, 135.
 R DR JOAO DUTRA NUM 10, 10 AP/LT 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 201, 202, 5013, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 301, 302, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5014, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.
 R DR JOSE EBOLI NUM 180.
 R DR MARIO TOTTA NUM 505.
 R DR NEY CABRAL NUM 315, 320, 560.
 AV DR NILO PECANHA NUM 2533 AP/LT 14.
 R DR PAULINO GUERRA NUM 598.
 R DR PEDRO MOTTA NUM 274.
 R DR PEREIRA DA CUNHA NUM 334.
 R DR PEREIRA NETO NUM 772.
 R DR PRUDENTE DE MORAES NUM 139.
 R DR RODRIGUES ALVES NUM 188.
 R DR SALVADOR FRANCA NUM 1067.
 R DR SEBASTIAO LEO NUM 233.
 R DR VALE NUM 523 AP/LT 201, 501.
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 204 AP/LT 201.
 AV EDU LAS-CASAS NUM 199 AP/LT 20.
 R EGON FREDERICO BECKER NUM 248.
 R ELIAS BOTHOME NUM 34, 382.
 AV ELIAS CIRNE LIMA NUM 286, 471, 471 AP/LT 01.
 R ELY COSTA NUM 80.
 R EMILIO OTTO NUM 64.
 AV ENCANTADO NUM 137 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802.
 R ENCANTADORA NUM 189, 199.
 R ENG ILDEFONSO SIMOES LOPES NUM 65.
 AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 515.
 AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 580, 590, 661.
 R ENG OLAVO NUNES NUM 250 AP/LT 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702.
 R ENG OTAVIO FURTADO NUM 238 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.
 R ENG WALTER BOEHL NUM 155.
 R ENRICO CARUSO NUM 290.
 R ERECHIM NUM 406, 662, 985, 1043 LOTE 08.
 AV ERICO VERISSIMO NUM 1214.
 R ERNESTINA AMARO TORELLY NUM 160, 470.
 R ERNESTO PAIVA NUM 128 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.
 R ERNESTO ZAMPROGNA NUM 67.
 TRAV ESCOBAR NUM 260, 264, 268.
 R ESTACIO DE SA NUM 05, 63, 860.
 R EVANGELINA PORTO NUM 216.
 R EVARISTO DA VEIGA NUM 77, 157, 464, 474.
 R FABIO CARNEIRO LIMA NUM 320.
 R FABIO DE BARROS NUM 349.
 R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 1087 AP/LT 201, 202, 5004, 5008, 302.
 R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 606, 606 AP/LT 01.
 R FELIPE NERI NUM 116, 435 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.
 R FELIX DA CUNHA NUM 665 AP/LT 101, NUM 667 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, NUM 1181.
 R FELIZARDO NUM 717.
 R FELIZARDO FURTADO NUM 251.
 R FERNANDES VIEIRA NUM 314 AP/LT 02.
 R FERNANDO ABBOTT NUM 78, 180.
 R FERNANDO CORTEZ NUM 513.
 R FERNANDO OSORIO NUM 135, 770, 1575.
 R FERREIRA VIANA NUM 875 AP/LT 524.
 R FRANCISCA BETTS NUM 10.
 R FRANCISCO VALDOMIRO LORENZ NUM 161.
 R FREDERICO ETZBERGER NUM 700.
 R FREI CLEMENTE NUM 103.
 R FURRIEL LUIZ ANTONIO DE VARGAS NUM 122, 124.
 R GANA NUM 1206.
 AV GEN BARRETO VIANA NUM 303.
 R GEN JONATHAS BORGES FORTES NUM 150.
 R GEN LIMA E SILVA NUM 606, 1200 AP/LT 202, NUM 1762 AP/LT 201.
 R GEN PEDRO BITTENCOURT NUM 163.
 R GEN SALUSTIANO NUM 194.
 R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 158, 725.
 R GEN VITORINO NUM 129 AP/LT 94.
 AV GETULIO VARGAS NUM 532 AP/LT 320.
 TRAV GHANDI NUM 101.
 R GIORDANO BRUNO NUM 321.
 R GIUSEPPE MANDELLI NUM 118.
 R GOIAS LOMBA DO PINHEIRO NUM 50, 59, 75, 85, 100, 101, 102, 105, 115, 125, 135, 137, 140, 145, 150, 155, 160, 205.
 R GOITACAZ NUM 307.
 R GOLDA MEIR NUM 255 AP/LT 209.
 R GORKI NUM 89, 119.
 R GRACA DA NUM 71, 180, 188, 377.
 R GRACIANO AZAMBUJA NUM 82.
 AV GUAIBA NUM 2102.
 R GUAICURU NUM 25.
 AV GUIDO MONDIN NUM 822.
 R GUILHERME ALVES NUM 1513.

R GUINE NUM 388.
 R GUSTAVO SCHMIDT NUM 305, 335.
 R HEITOR MANGANELLI NUM 370.
 R HENRIQUE SCLiar NUM 10, 23, 62, 106, 143, 155, 213.
 R HERMETO BERMUDEZ NUM 275.
 R HONORIO LEMOS NUM 82.
 R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 1095.
 R IBANEZ ANDRE PITTHAN SOUZA NUM 25, 110.
 R IBIRUBA NUM 257.
 AV ICARAI NUM 190 AP/LT 02, 03, 04, 05, 06, 07.
 AV IGNES E FAGUNDES NUM 230 AP/LT 534.
 AV IGUASSU NUM 301 AP/LT 101.
 R ILHEUS NUM 115, 142.
 AV INDEPENDENCIA NUM 112, 352 AP/LT 804,
 NUM 1138 AP/LT 5004, 402, NUM 1152 AP/LT 5023, 51.
 R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 1143.
 R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 391.
 R IRMAO AUGUSTO NUM 65 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004,
 5007, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
 R IRMAO JOSE OTAO NUM 395 AP/LT 405.
 R ISRAEL WOLF NUM 96, 284.
 R ITABORAI NUM 104, 251, 475, 1045, 1125.
 R ITAPEVA NUM 163, 490, 500.
 R JACIPUIA NUM 503.
 R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 814.
 AV JACUI NUM 1526, 1581.
 TRAV JAGUARAO NUM 45 AP/LT 5065, 5084, 5085, 5086,
 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094,
 5095, 5096, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207,
 208, 5114, 5116, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123,
 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129, 5130, 5131,
 5132, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308,
 5002, 5020, 5022, 5024, 5047, 5049, 401, 402, 403,
 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505,
 506, 507, 508, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607,
 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 801,
 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 901, 902, 903,
 904, 905, 906, 907, 908, 1005, 1006, 1007, 1008,
 1105, 1106, 1107, 1108.
 R JAGUARI NUM 472, 621 AP/LT 47, NUM 629.
 R JALMAR AZAMBUJA DINIZ NUM 304.
 R JAVARI NUM 133.
 R JERUSALEM NUM 415.
 R JOAO ABBOTT NUM 404, 404 AP/LT 01, NUM 408 PV 01,
 483 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 201, 202,
 301, 302, 401, 402.
 R JOAO BERUTTI NUM 475.
 R JOAO CAETANO NUM 500 AP/LT 988.
 R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA NUM 97.
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 3711, 3725, 3755,
 3765, 3765 AP/LT 01, NUM 3775, 3785, 3795, 3821,
 3823, 3825, 3844, 3844 AP/LT 01, NUM 3845, 3849,
 3849 AP/LT 01, NUM 3853, 4001, 6427,
 6427 AP/LT 02.
 R JOAO DO COUTO NUM 415, 425, 435, 445, 455, 465.
 R JOAO PAETZEL NUM 996.
 AV JOAO PESSOA NUM 1175 AP/LT 503.
 R JOAQUIM CRUZ NUM 100, 198.
 R JOEL HALPERN NUM 113.
 AV JORDAO NUM 265.
 R JORGE SALIS GOULART NUM 183.
 R JORNAL DO BRASIL NUM 111 AP/LT 5132.
 R JOSE HENRIQUE MARIANTE NUM 255, 319.
 R JOSE MATONE NUM 32 AP/LT 63.
 R JOSE OTAVIO MANICA NUM 72, 234.
 R JOSE PEREIRA DE BORBA NUM 158.
 AV JUCA BATISTA NUM 5725, 5735, 7309, 8000 AP/LT 419,
 459, 462.
 AV JULIO DE CASTILHOS NUM 584 AP/LT 02.
 AV KARL IWERS NUM 50, 264.
 TRAV KULUENE NUM 339.
 TRAV LA SALLE NUM 11 AP/LT 01.
 R LANDEL DE MOURA NUM 2537.
 AV LAVRAS NUM 135 AP/LT 02, NUM 137 AP/LT 03,
 NUM 235 AP/LT 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009,
 5010, 5011, 5012, 5013, 201, 202, 203, 5003, 301,
 303, 5001, 5002, 401, 402, 403, 501, 503, 601,
 602, 603, NUM 237, 598.
 R LEITE DE CASTRO NUM 78, 215.
 R LEOPOLDO DE FREITAS NUM 65.
 R LIBERAL NUM 568.
 R LINDOMAR DOS REIS NUM 101.
 R LOPES TEIXEIRA NUM 326.
 R LOPO GONCALVES NUM 281.
 R LOUVRE NUM 413, 427.
 R LUIS LEDERMAN NUM 226.
 R LUIS LUZ NUM 38.
 R LUIZ FONTOURA JUNIOR NUM 197.
 AV LUIZ MOSCHETTI NUM 469.
 R LUIZ VOELCKER NUM 527.
 R MACHADO DE ASSIS NUM 862.
 R MAESTRO SALVADOR CAMPANELLA NUM 279, 395.
 R MAIAS DOS NUM 83.
 R MALI NUM 410, 763, 794.
 R MANOEL BANDEIRA NUM 111, 208.
 AV MANOEL ELIAS NUM 1260, 1264 AP/LT 201, 202, 203, 204.
 R MANOEL FERRADOR NUM 452.
 R MANOEL VITORINO NUM 149.
 R MARACA NUM 86, 96.
 R MARCELO GAMA NUM 494.
 R MARCILIO DIAS NUM 824.
 R MARCO POLO NUM 81, 382.
 R MARECHAL HERMES NUM 721.

R MARECHAL MALLET NUM 292.
 R MARECHAL MESQUITA NUM 276.
 AV MARILAND NUM 794.
 R MARINA SIRANGELO CASTELLO NUM 23.
 AV MARIO MENEGHETTI NUM 644, 689.
 R MARIZ E BARROS NUM 226.
 R MARQUES DE ALEGRETE NUM 111.
 TRAV MARROCOS NUM 15 AP/LT 203, 303, 403,
 NUM 25 AP/LT 201, 301, 302, 401.
 R MARTIN LUTHER KING NUM 86.
 R MATA COELHO NUM 123.
 R MATHILDE ZATAR NUM 125.
 AV MENA BARRETO NUM 345.
 R MENACHEM BEGIN NUM 34 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004,
 5006, 5008, 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 130.
 R MIGUEL COSTA NUM 159.
 R MONTE BONITO NUM 163, 214 AP/LT 01.
 AV MONTE CRISTO NUM 172.
 R MUTUALIDADE NUM 151.
 R NARCISA AMALIA NUM 45.
 R NATERCIA CUNHA VELOSO NUM 151, 227.
 AV NESTOR VALDMAN NUM 269, 316.
 AV NILO RUSCHEL NUM 234, 535, 602, 605.
 R NILTON WALDEMAR STOCK NUM 83.
 AV NITEROI NUM 245 AP/LT 201.
 AV NONOAI NUM 1656.
 R NOSSA SENHORA APARECIDA I MARINHEIROS NUM 3144.
 R NOVE DE MARCO NUM 301.
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 965, 965 AP/LT 01, 02, 03, 04, 06.
 R OLAVO BILAC NUM 110 AP/LT 708.
 R ORFANOTROFIO NUM 700 AP/LT 101.
 R ORLANDO SILVA NUM 216, 256.
 R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 57.
 R OSMAR AMARO DE FREITAS NUM 64, 180.
 AV OTTO NIEMEYER NUM 2159, 2306, 2310, 2314 AP/LT 201,
 202, 203, 204, 205, 206, 207, 301, 302, 303, 304,
 305, 306.
 R PADRE HENRIQUE LENZ NUM 222.
 R PADRE HILDEBRANDO NUM 342.
 TRAV PARAISO NUM 57.
 R PAULINO AZURENHA NUM 585, 1167.
 R PAULINO CHAVES NUM 485, 702.
 R PAULO MADUREIRA COELHO NUM 160, 370.
 R PAULO TEIXEIRA DE ALENCASTRO NUM 30.
 R PEDRO CARNEIRO PEREIRA NUM 90.
 R PEDRO RAUPP NUM 85, 100.
 R PEDRO SIRANGELO NUM 352.
 R PEDRO VELHO NUM 210, 713.
 R PEREIRA PINTO NUM 491 AP/LT 01.
 R PERI MELO NUM 135.
 AV PERNAMBUCO NUM 1861 AP/LT 01, 02.
 R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 159.
 AV PINHEIRO BORDA NUM 237.
 R PINTO DA ROCHA NUM 383, 384.
 R PIQUARI NUM 82.
 R PITORESCA NUM 220, 234.
 R POA-CIDADE JOIA NUM 411.
 AV POLONIA NUM 774.
 R PORTO SEGURO NUM 80.
 R PORTUGUESA NUM 373.
 R POTENGI NUM 68.
 AV PRAZERES DOS NUM 1016.
 R PRESIDENTE JUAREZ NUM 440.
 R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 640.
 AV PRINCESA ISABEL NUM 57 AP/LT 801.
 R PROF BERTRAND RUSSEL NUM 78.
 R PROF CARVALHO FREITAS NUM 1117.
 R PROF CECY CORDEIRO THOFEHRN NUM 94, 175, 292.
 R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 796.
 R PROF FITZGERALD NUM 192.
 R PROF GUERREIRO LIMA NUM 439 AP/LT 201, 301, 401, 501.
 R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 71 AP/LT 03.
 R PROF LEOPOLDO TIETBOHL NUM 250 AP/LT 01,
 NUM 254 AP/LT 02, NUM 258 LOTE 03,
 NUM 262 LOTE 04, NUM 420.
 R PROF LUIZ ANTONIO LOPES NUM 16, 458.
 R PROF OTHON SANTOS SILVA NUM 30, 36.
 AV PROF PAULA SOARES NUM 401, 986, 1072, 1530.
 R PROF ZILAH TOTTA NUM 815, 823, 831, 839, 847, 855,
 863, 871, 879, 887.
 AV PROTASIO ALVES NUM 801 AP/LT 06, NUM 1199 AP/LT 01,
 NUM 2252 AP/LT 14, NUM 3814.
 R PRUDENCIA DA NUM 229.
 AV QUARAI NUM 163.
 R QUERUBIM COSTA NUM 113.
 R RAMIRO BARCELOS NUM 1303.
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 1951.
 R REV ORLANDO BAPTISTA NUM 70.
 R RIACHUELO NUM 527.
 AV ROCCO ALOISE NUM 160.
 AV ROCIO NUM 305.
 R RUBEN BERTA NUM 220.
 R RUY CARRICONDE NUM 100.
 R SACADURA CABRAL NUM 66.
 R SALDANHA DA GAMA NUM 690.
 R SANTA CLARA NUM 64.
 R SANTA TECLA NUM 135.
 R SANTANA NUM 440.
 R SANTO AGOSTINHO NUM 268.
 R SANTO ANTONIO NUM 653 AP/LT 5009, 201, 202, 203, 204,
 5001, 5007, 5008, 301, 302, 303, 304, 401, 402,
 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604.
 R SANTO INACIO NUM 212.

R SANTOS DUMONT NUM 1560, 1570.
 R SAO CARLOS NUM 327.
 R SAO FELIPE NUM 167, 335.
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 639.
 R SAO LEOPOLDO NUM 127, 359.
 R SAO LUCAS NUM 64.
 R SAO LUIZ NUM 931.
 R SAO MANOEL NUM 120, 466.
 R SAO MATEUS NUM 443.
 R SAO NICOLAU NUM 1282.
 AV SAO PEDRO NUM 1228.
 R SAO SIMAO NUM 322.
 TRAV SAUDE NUM 92 AP/LT 5010, 5011, 5012, 5013, 5014,
 5015, 5016, 5017, 5018, 5001, 5002, 5003, 5004,
 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 301, 401, 501, 601,
 701, 801, 901, 1001.
 R SEBASTIAO WOLF NUM 123.
 R SENHOR DOS PASSOS NUM 235 AP/LT 806.
 R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH NUM 900 AP/LT 5113, 5114,
 5115.
 BC SERRITO NUM 336.
 R SILVEIRO NUM 1431, 1431 AP/LT 01, NUM 1433.
 R SILVERIO SOUTO NUM 467, 487.
 R SILVESTRE FELIX RODRIGUES NUM 704.
 R SIMAO BOLIVAR NUM 114.
 R SOL NASCENTE NUM 430.
 AV SOLEDADE NUM 370 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005,
 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013,
 201, 202, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019,
 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027,
 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035,
 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702,
 801, 802, 901.
 R SOROCABA NUM 230.
 BC SOUZA COSTA NUM 636 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,
 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,
 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,
 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43,
 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55,
 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67,
 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79,
 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90.
 R SOUZA LOBO NUM 430.
 R STEPHAN ZWEIG NUM 50, 80.
 R SURUPA NUM 184.
 PCA TAMANDARE NUM 46 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401,
 402, 501, 502.
 AV TAPIACU NUM 317.
 AV TAQUARA NUM 274 AP/LT 403.
 R TAQUARY NUM 220 AP/LT 305.
 R TAVEIRA JUNIOR NUM 140, 240.
 R TEN ALPOIM NUM 393 AP/LT 01.
 R TEN ARY TARRAGO NUM 921, 1817.
 R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 756.
 R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 685, 697.
 R TOMAZ EDISON NUM 368.
 R TOROQUA NUM 284.
 R TOURO PASSO NUM 57.
 R TUNISIA NUM 88.
 R TUPANCIRETA NUM 98 AP/LT 02, NUM 100.
 R UMBU NUM 219.
 R UPAMAROTI NUM 61.
 R VALPARAISO NUM 284 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401,
 402, NUM 409, 945.
 R VAZ E SILVA NUM 49.
 AV VEIGA NUM 845, 870, 870 AP/LT 01, NUM 950.
 R VENTOS DO SUL NUM 340.
 R VERA CRUZ NUM 243, 253, 263, 273, 570 AP/LT 201, 202,
 301, 302, NUM 590.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 2995 AP/LT 404.
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 1138, 1138 AP/LT 02.
 R VICENTE PEREIRA DE SOUZA NUM 238.
 R VIDAL DE NEGREIROS NUM 10, 757.
 R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 114.
 R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 764.
 R VITOR HUGO NUM 22.
 R VITOR VALPIRIO NUM 285, 287 AP/LT 01.
 R WALIR ZOTTIS NUM 180, 475, 505.
 AV WALTER KAUFMANN NUM 131, 396.
 R XAVIER DA CUNHA NUM 776, 999, 999 AP/LT 213, 214,
 215, 216, 313, 314, 315, 316, 413, 414, 415, 416,
 513, 514, 515, 516, 613, 614, 615, 616, 713, 714,
 715, 716, 813, 814, 815, 816.
 R XAVIER FERREIRA NUM 137.
 R ZEEV JABOTINSKI NUM 22.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
 Agente Fiscal da Receita Municipal,
 Gestor da Célula Tributária.

SORTEIO

CONCORRÊNCIA 10/05

PROCESSO 001.015.133.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 27 de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na

Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 7 – 4º Lugar BORTONCELLO INFORMATICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. E MF MACHADO SOARES.

ITENS 142 E 143 – 2º Lugar INAWA COMERCIAL LTDA. E INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

ITEM 177 – 1º Lugar BORTONCELLO INFORMATICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. E FAX POINT INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITENS 178, 179 E 180 – 2º Lugar DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORM. E ESCRITORIO LTDA. E INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

ITENS 91 e 173 – 1º Lugar BORTONCELLO INFORMATICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. E CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.

ITEM 121 – 1º Lugar DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORM. E ESCRITORIO LTDA. E CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 39/2005

PROCESSO 001.030444.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA

MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 141/05

PROCESSO 001.028083.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E materiais informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

GRÁFICA R.J.R. LTDA. – itens 2, 4, 5, 7, 9, 12, 17, 19, 21, 23, 29, 30, 32, 33, 34, 36.

GRÁFICA N.S. DE LURDES LTDA. - itens: 8, 14, 24, 26, 28, 31, 38, 40.

PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA. - itens: 1, 3, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 25, 27, 35, 37, 39.

ITEM DESCLASSIFICADO 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 121/05

PROCESSO 001.026282.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

FROHLICH S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS. - itens: 1, 2, 3, 4, 6, 11, 15.

PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ITENS: 8, 9, ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 7, 10, 12, 13, 14, 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ADVERTÊNCIA.

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF comunica que aplicou a pena de ADVERTÊNCIA na empresa RIOMED COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 141/05

PROCESSO 003.080229.05.0

OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressora e de filme para aparelho de fax.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 4/8/05;

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 4/8/05;

INÍCIO da disputa: às 14h30min. do dia 5/8/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 4/05

PROCESSO 003.080247.05.9

OBJETO: Contratação para confecção de fotolitos.

ABERTURA das propostas: 5 de agosto de 2005, às 9 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 28/05

PROCESSO 003.080238.05.0

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para escritório e desenho.

DATA DE ABERTURA: 4 de Agosto de 2005, às 10 horas..

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais, respondendo.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 27/05

PROCESSO 003.080164.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório.

ITEM 1,11,20 – MF MACHADO SOARES

ITENS 2, 3, 9,10,14 – LIVRARIA DO GLOBO S/A

ITENS 4, 5, 8, 13, 15, 16, 18, 19 – PAPEL MAR LTDA.

ITEM 7 – MEZA COMERCIALA LTDA.

ITEM 12 – ALLSUPRI SUPRIMENTOS DE INFORM. E ESCR. LTDA

ITEM 17 – RCHAZARDO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ITEM 6 – FRACASSADO

ITEM 21 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 114/05

PROCESSO 003.080046.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

OBJETO: Copos em polipropileno descartáveis e caixas de papelão de dois andares

LOTE 1 – REIFASA PRALIX

LOTE 2 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 135/05

PROCESSO 003.080180.05.1

OBJETO: Porca união com tubete para hidrômetros

LOTES 1, 2 – MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

PROCESSO 001.012297.05.4

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Maria Mulher- Organização de Mulheres Negras CNPJ 03.409.288/0001-40

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Maria Mulher

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

PROCESSO 001.010565.05.1

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Creche Comunitária Criança Cidadã CNPJ 03.704.324/0001-07

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Rubem Berta

VIGÊNCIA: 20/7/ 05 A 20/1/06

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

PROCESSO 001.011328.05.3

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Instituto Leonardo Murialdo CNPJ 88.637.780/0006-30

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Leonardo Murialdo

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO Orçamentária: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

PROCESSO 001.011388.05.6

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação Comunitária de Comunicação e Integração Aberta dos Morros CNPJ 03.966.388/0001-78
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Beco do Adelar
VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05
VALOR: 1.080,00, por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



CONVITE 68/05 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

A COMPANHIA CARRIS convoca as empresas Ferragem Ponto Sul Ltda e Rogerio Lima de Souza para realização de sorteio público – Ferramentas - do item 4593, a realizar-se dia 26/7/05, às 14h, na sede da Carris, Rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 78/05 ADITAMENTO

OBJETO: aquisição parcelada de óleos e gás.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a modificação do certame em epígrafe alterando unidade de medida de um item. O termo do Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 90/05

MODALIDADE: Convite 46/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Genial Produtos para Limpeza Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00.
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 14/7/05 e findando em 13/11/05.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO 122/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 104/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A.
OBJETO: prestação de serviço de seguro de vida obrigatório para fins de estágio da Carris.

VALOR ESTIMADO: R\$ 320,00.
VIGÊNCIA: doze meses, iniciando em 6/7/05 e findando em 5/7/06.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 110/05

MODALIDADE: Pregão 27/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de gases, manômetros e válvulas para condicionadores de ar de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22/6/05 e findando em 21/12/05.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS PREGÃO FÍSICO 10, 11 E 12/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado das Licitações modalidade Pregão Físico:

LICITAÇÃO : Pregão Físico 10/05

PROCESSO : 07.010097.05.8

OBJETO: Aquisição de Alimentos perecíveis (pães)

PRAZO: 3 meses.

VENCEDORA a empresa: Panificio Superpan Ltda.

VALOR para contrato: R\$ 16.490,00

LICITAÇÃO : Pregão Físico 11/05

PROCESSO : 07.010098.05.4

OBJETO: Aquisição de Alimentos perecíveis (hortifrutigranjeiros)

PRAZO: 3 meses.

VENCEDORA a empresa: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.

VALOR para contrato: R\$ 61.425,00

LICITAÇÃO : Pregão Físico 12/05

PROCESSO : 07.010099.05.0

OBJETO: Aquisição de Alimentos perecíveis (carnes)

PRAZO: 3 meses.

VENCEDORA a empresa: Casa de Carnes Moacir Ltda.

VALOR para contrato: R\$ 109.700,00

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL 002.082008.05.1- CONVITE

OBJETO: serviços de conservação em viária em diversos logradouros da seção sul do município de porto alegre, pavimentadas com calçamento

DATA: 25.07.05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decid a Comissão desclassificar as empresas, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. e ECC ENGENHARIA LTDA., por terem apresentado prazo de execução diferente do estabelecido no edital, desatendendo ao item 3.6 do mesmo. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: BRASMAC ENGENHARIA LTDA., R\$ 130.690,00; 2º lugar: JD CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 134.600,00e 3º lugar: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, R\$ 139.029,50. A Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Sandra C. Arnt, Ilza Berlato,
Paraguassu Reis da Silva.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO PROCESSO 005.00788.05.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: RENNER SAYERLACK S/A

OBJETO: convênio de cooperação mútua entre os partícipes, para a recuperação, proteção e valorização de próprios públicos municipais, com a realização de pintura com tintas Renner.
DO PRAZO: Terá vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

VALOR : Não haverá transferências ou disponibilidade de recursos financeiros.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

REGIS LEAL,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 10/05 PROCESSO 011.004503.05.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – dia 03 de agosto de 2005, às 14h30min, no Setor de Artesanato, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 3.º andar, Sala, 303 – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de produção, comercialização e gerenciamento do evento denominado 15.ª Feira Latino-Americana de Artesanato.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, Sala 307, ou pelo telefone 3289-1773.

O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal De Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 10,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Diário Oficial de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 59/05 PROCESSO 001.031732.05.4 ERRATA

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE corrige a data de abertura do Pregão Eletrônico 59/05, Processo 001.031732.05.4, publicação efetuada no dia 15.7.05, para dia 5 agosto de 2005 e não constou.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 25/05 PROCESSO 001.025311.05.0 ABERTURA DE PROPOSTAS

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço unitário

OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção das casas de espetáculo para a coordenação de apoio técnico administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA: 28/7/05, às 16h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Laboratórios do Dmae trabalham para receber Certificado de Qualidade

As análises físico-químicas e biológicas de água realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) devem se tornar ainda mais confiáveis. Os técnicos da Divisão de Pesquisa esperam obter nos próximos meses o Certificado de Qualidade ISO 17.025 que a Rede Metrológica concede aos laboratórios de ensaio e/ou calibração reconhecidos.

Para alcançar este patamar de qualidade, diversas ações corretivas estão sendo implementadas nos laboratórios de fi-

sico-química e bacteriologia. A fase atual é de revisão dos procedimentos técnicos e gerenciais e finalização do Manual da Qualidade, o documento-síntese do sistema de gestão da qualidade. Na etapa seguinte, o Dmae tentará avançar até o padrão de excelência reconhecido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

A norma NBR 17.025, oficialmente denominada Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, estabelece critérios técnicos e gerenciais que devem ser atendidos pelos laboratórios. O Dmae elaborou procedimentos e treinou pessoal para fazer auditorias internas, utilizadas como ferramenta para identificar melhorias a serem adotadas e as não-conformidades que precisam ser resolvidas. As auditorias ocorreram em maio e, a partir daí, tiveram início as ações corretivas. O próximo passo será realizar uma auditoria externa, desta vez a cargo dos auditores da Rede Metrológica, visando indicar outras melhorias que devem ser implementadas para a obtenção da ISO.

O reconhecimento garante confiabilidade ao nosso laboratório, diz o Gerente de Qualidade da Divisão de Pesquisa, Adriano Madeira, que trabalha há nove anos como Técnico em Tratamento de Água e Esgotos. A ISO 17.025 é um ponto capital para o crédito dos procedimentos analíticos, visando a garantia da qualidade da água distribuída à população de Porto Alegre.



Dmae - Divulgação / PMPA

Diversas ações estão sendo implementadas nos laboratórios do Dmae para receber a certificação

Ações educativas para um trânsito seguro

Orientações para um trânsito seguro, reforçadas com folders ressaltando a necessidade de uma circulação mais civilizada, marcaram a passagem do Dia do Motorista em Porto Alegre. A ação foi desenvolvida pelos agentes da Assessoria de Educação e Comunicação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), concentrada em pontos de maior risco na cidade, como

o cruzamento da Silva Só com a Ipiranga.

Na abordagem, além da entrega do material educativo, os agentes da EPTC alertavam e pediam a colaboração dos motoristas para uma circulação mais qualificada na cidade. Segundo o diretor de trânsito da EPTC, José Wilmar Govinatzki, o excesso da velocidade, o uso do celular ao volante, o desrespeito ao sinal vermelho e o estacionamento em lugares proibidos são irregularidades frequentes. "Essas infrações causam uma média de 60 acidentes por dia. Vamos conseguir modificar a realidade quando todos, motoristas e pedestres, tiverem consciência de que o respeito mútuo é a forma mais adequada de alcançarmos a vitória pela vida", afirmou.

A partir de agosto os agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC estarão iniciando ações educativas de base nas escolas da Capital. O objetivo é envolver a comunidade escolar na tentativa de modificar a cultura sobre as questões do trânsito.

O excesso de velocidade e uso do telefone celular estão entre as irregularidades que exigem conscientização dos motoristas



Ricardo Giusti / PMPA

CÂMARA

Foto de Eduardo Aigner vence o IX Concurso Sioma Breitman

Foto de Eduardo Machado Aigner, que retratou a Usina do Gasômetro em contraste com o céu ao entardecer, foi escolhida como vencedora do IX Concurso Sioma Breitman. Em segundo lugar ficou Domingos de Almeida Martins Costa e, em terceiro, Nivaldo Borges Granetto. Conforme regulamento, Aigner receberá R\$ 1.500,00. Costa e Granetto serão premiados com R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. Promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, o concurso teve a participação de 128 fotos apresentadas por 49 candidatos.

A Comissão Julgadora também apontou em quarto, quinto e sexto lugares, os quais receberão menções honrosas, fotos de Marta Buchweitz, Jorge Luís Leão Machado e Domingos Costa. A premiação dos vencedores deverá ser feita em setembro, durante as comemorações da semana da

Câmara. Na oportunidade, será promovida a exposição com as seis fotos premiadas, além de outras 21 concorrentes selecionadas. A organização do concurso é do Memorial da Câmara.

Tendo a capital gaúcha como tema, o Sioma Breitman premia trabalhos em preto e branco feitos com película. A proposta visa valorizar e difundir as técnicas tradicionais da fotografia e homenagear Sioma Breitman, fotógrafo ucraniano naturalizado brasileiro que viveu e trabalhou em Porto Alegre. A Comissão Julgadora foi formada por Antonio Silveira Goulart, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), Marcelo Campos, da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Rio Grande do Sul (Arfoc), e Hélio Panzenhagen e Élon Sempé Pedroso, da Assessoria de Imprensa da Câmara.

NOTINHAS

Mitologia, religião e crise em debate no Festival Cultural de Inverno

Inicia hoje, 26, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), o Festival Cultural de Inverno, uma iniciativa da Secretaria Municipal da Cultura que se soma a outros eventos promovidos em julho pela secretaria. Três intelectuais gaúchos debatem até sexta-feira, 29 em temas como mitologia, fé e crise.

A programação

A Crise Mundial Contemporânea - Paulo Vizenini, das 10 às 12 horas - Desde os anos 70 o mundo passa por uma profunda transformação, que muitos percebem como uma crise sem sentido. A globalização, a revolução tecnológica, a queda do bloco soviético e a guerra contra o terrorismo fazem parte de um mesmo movimento histórico de transição da civilização, que marcará o século XXI.

Mitologia Grega - Claudio Moreno, das 14 às 16 horas - Com base na literatura grega (Homero, Hesíodo e os autores trágicos) e na literatura romana (Ovídio), o curso oferece uma introdução aos principais nomes da mitologia clássica: (1) Os Doze do Olimpo: Zeus, Hera, Afrodite, Hefesto, Apolo, Ares, Artemis, Atena, Hermes, Posêidon, Deméter e Dionísus. (2) As divindades menores: Hades, Perséfone, Héstia, Hélio. (3) Lugares mitológicos: o Olimpo, o Mundo dos Mortos, os oráculos. (4) Entidades especiais: as Parcas, o Sono, o Amor, as Erínias, as Musas. (5) Seres lendários: a Medusa, Pégaso, o Minotauro, os Centauros, Cérbero, as Sereias, a Esfinge. (6) Os heróis: Hércules, Teseu e Jasão.

O Cristianismo - José Hildebrando Dacanal, das 16h30 às 18h30 horas - O Ocidente está fundado sobre três pilares: a ética israelita, a filosofia grega e a ordenação romana. O Cristianismo, como disse Toynbee, é o produto do amálgama de toda cultura do mediterrâneo do século I DC. Neste sentido, estudar a história da formação do Cristianismo é estudar a própria história do Ocidente. Como o Cristianismo tem várias etapas, é essencial analisá-las para compreendê-lo.

Mais informações pelo telefone 3221-6622, ramal 220.



Reprodução CMPA

Foto vencedora retratou Usina do Gasômetro